



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 026, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Aprovar a suspensão da oferta do **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, no Campus Florianópolis.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 10 de agosto de 2012, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a suspensão da oferta do curso que segue, pelo período de dois semestres:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Curso			
1.	Florianópolis	Graduação	Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	2800h	72	Vespertino

Florianópolis, 10 de agosto de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IF-SC